

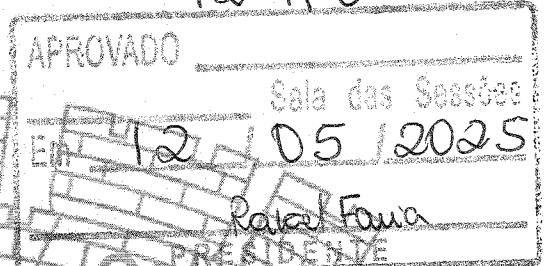
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 577/2025

Excelentíssimo Senhor  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente, instalar uma marquise com banco no ponto de ônibus da Avenida Camilo Alves sentido Bairros, em frente à antiga Rodolatina, saída da Rodovia MG 424, neste município.

## JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa atender uma reivindicação dos usuários, visto que eles ficam totalmente desprotegidos contra as intempéries climáticas, segurança ou lugar para se sentar.

Os abrigos de ônibus oferecem uma estrutura de proteção e conforto ao passageiro no embarque e desembarque do transporte coletivo. Portanto, estão sujeitos às mais diferentes condições climáticas que envolvem sol, calor intenso e fortes pancadas de chuvas.

Contudo, ter uma estrutura de abrigo e proteção para os passageiros é uma forma de qualificar o serviço de transporte.

Além de marquises de ônibus e bancos, toda a infraestrutura da cidade influencia em uma boa experiência de mobilidade urbana, garantindo a segurança de todos, e, principalmente daquela que tem mobilidade reduzida.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.

  
Cynthia Salomão Bastos Faria

Vereadora